



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

LEI MUNICIPAL Nº 4.481/2021

Ementa: Denomina a Farmácia Vida e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e este **sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **FAUSTO RIBEIRO TENÓRIO**, a Farmácia Vida, localizada no Parque de Exposições de Animais – Joaquim Rodrigues de Lira, no Loteamento Conceição II, S/N, nesta Cidade da Vitória de Santo Antão.

Parágrafo Único – O modelo, confecção e fixação da placa denominativa de que trata o caput ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde e as despesas decorrentes desta Lei à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 26 de abril de 2021.


PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Prefeito